



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins
Serviço de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25026.000427/2018-88

Unidade Gestora: 250039 - SEMS/TO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL (AFD), NO QUE TANGE O ACERVO FÍSICO LEGADO, PARA AS UNIDADES PAGADORAS (UPAGS) DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MODO A ATENDER O ESCOPO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL (AFD), QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS E A EMPRESA FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI – EPP, CNPJ Nº 05.399.623/0001-00.

A União, por intermédio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins, com sede na Quadra 104 Norte, AV LO 02, Conjunto 01, Lote 19, Edifício Homaidan, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0200-20, neste ato representado pelo Sr. **Luscleide Nazareno Mota**, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins e Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria FNS nº 14, de 18 de março de 2021, publicada no DOU nº 54, de 22 de março de 2021, inscrito no CPF nº 598.515.971-04, portador da Carteira de Identidade nº 022.558 SSP/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Fokus Informática e Microfilmagem Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.399.623/0001-00, sediada na SPLM, conjunto 3, Lote 10, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Clelson Amarildo de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 3078338, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 488.924.756-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 37.039 (trinta e sete mil trinta e nove) unidades, representando acréscimo de aproximadamente 24,87% da quantidade contratada no Contrato nº 05/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor total do contrato passará de R\$ 11.813,10 (onze mil oitocentos e treze reais e dez centavos) para R\$ 14.679,92 (quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

3.2. A Quantidade contratada passa de 152.624 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro) para 189.663 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e três), permanecendo o valor unitário contratado de R\$ 0,0774.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.1.1. Gestão/Unidade: 00001/250039;

4.1.2. Fonte: 6153000000;

4.1.3. Programa de Trabalho: 173283;

4.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.40;

4.1.5. Pl: -.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de [informar a quantidade de dias, conforme Cláusula de Garantia do Contrato Original] dias [informar se são dias úteis], contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a [informar o percentual]% do valor total estimado do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas, 03 de agosto de 2021

LUSCLEIDE NAZARENO MOTA

Representante legal da CONTRATANTE

CLELSON AMARILDO DE ARAÚJO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Loiane Melo de Almeida Camargos

2- Flávio Sponholz Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Clelson Amarildo de Araujo, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sponholz Oliveira, Agente Administrativo**, em 04/08/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane Melo de Almeida, Gestor de Contrato**, em 04/08/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luscleide Nazareno Mota, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins**, em 06/08/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021981262** e o código CRC **DB8F0A76**.

Referência: Processo nº 25026.000427/2018-88

SEI nº 0021981262

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/TO
Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19 Edifício Homaidan - Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-022
Site - www.saude.gov.br